SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001242-57.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Vanessa Cristina Ruano

Requerido: Prodent Assistencia Odontologica Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Satisfeita a obrigação, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a execução.

Se o caso, expeça(m)-se certidão(ões) de honorários.

P.R.I. Oportunamente, com as cautelas de praxe, arquivem-se.

Ibate, 04 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA